



Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo  
AGB PEIXE VIVO  
ATO CONVOCATÓRIO N° 026/2014  
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010  
PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

---

**RESPOSTAS AOS RECURSOS SOBRE RESULTADO FINAL**  
**ASSESSOR TÉCNICO II – Belo Horizonte**

**1. Ana Luiza Cunha - INSCRIÇÃO 08**

<p>Síntese do recurso:</p> <p>Solicita revisão da Nota e alega que apresentou dois certificados de Especialização, sendo "<i>Pontos cumulativos, limitados a 50 (cinquenta), podendo ser de iguais ou diferentes níveis de formação</i>".</p> <p>Alega que encaminhou dentro do prazo recursal e este não foi analisado.</p>	<p>Resultado do Recurso:</p> <p><b>INDEFERIDO.</b> A análise foi bem criteriosa de acordo com a documentação apresentada e não recebemos o e-mail contendo recurso até o dia 11/02/2015 e tampouco confirmamos o recebimento.</p> <p>No mérito o recurso será INDEFERIDO, pois a comissão verificou que a pontuação é por "titulação" e não por "diploma/certificado".</p>
--	--

**2. Mônica Alves Mamão - INSCRIÇÃO 26**

<p>Síntese do recurso:</p> <p>Solicita a recontagem da pontuação referente aos títulos; Reavaliação da experiência Profissional como Analista de Tecnologia I; Reavaliação do período da experiência profissional apresentada através da Certidão de Acervo Técnico.</p>	<p>Resultado do Recurso:</p> <p><b>INDEFERIDO.</b> A análise foi bem criteriosa de acordo com a documentação apresentada e não recebemos o e-mail contendo recurso até o dia 11/02/2015 e tampouco confirmamos o recebimento.</p> <p>No mérito o recurso será INDEFERIDO, pois a Nota da Candidata Monica Alves Mamão está coerente com a avaliação realizada pela comissão que esteve atenta para as atribuições do cargo e com os documentos apresentados pela candidata.</p>
--	---



Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo  
AGB PEIXE VIVO  
ATO CONVOCATÓRIO N° 026/2014  
CONTRATO DE GESTÃO N°14/ANA/2010  
PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

**RESPOSTAS AOS RECURSOS SOBRE RESULTADO FINAL**

**3. Ana Caldeira de Barros– INSCRIÇÃO 31**

<p>Síntese do recurso:</p> <p>Reavaliação das notas concedidas à Ana Caldeira de Barros pelos títulos e comprovantes de experiência profissional apresentados por ela nesta etapa deste processo de seleção, pois a nota não foi avaliada a contento, seja por não estarem explícitos os critérios de avaliação, seja pela candidata preencher todos os requisitos necessários para a pontuação.</p> <p>Alega que encaminhou dentro do prazo recursal e este não foi analisado.</p>	<p>Resultado do Recurso:</p> <p><b>INDEFERIDO.</b> A análise foi bem criteriosa de acordo com a documentação apresentada e não recebemos o e-mail contendo recurso até o dia 11/02/2015 e tampouco confirmamos o recebimento conforme solicitado.</p> <p>No mérito o recurso será INDEFERIDO, pois a comissão verificou que a candidata apresentou os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Licenciatura em Ciências Biológicas (<b>cópia simples</b>)</li><li>* Pós Graduação Latu Sensu em Botânica (<b>cópia simples</b>) - 375 horas</li><li>* Declaração de Serviços Prestados: Assessoria Técnica (<b>cópia simples</b>)- CEDEFES - Período: 09/2011 - 12/2013</li><li>* Carteira de Trabalho: Instituto de Pesquisa e Estudos Sócios Econômicos (<b>cópia simples</b>) - Assessor Técnico - Período: 01/2001 - 05/2001</li><li>* Carteira de Trabalho: Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (<b>cópia simples</b>) - Assessor em Plantas Medicinais - Período: 15/04/2005 - 29/05/2011</li></ul> <p>O Edital prevê o seguinte:</p> <p><i>“3.2.4 Os títulos e demais documentos probatórios da experiência profissional, SOMENTE PARA CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, deverão ser protocolados na sede AGB Peixe Vivo, em Belo Horizonte/MG, situada à Rua dos Carijós, 166 – 5º andar - Centro, ou enviados via SEDEX no endereço constante no subitem 6.5, em fotocópias autenticadas por cartório de notas, devendo estar acondicionados em envelope pardo, devidamente lacrado, que deverá conter a identificação do candidato, seu número de inscrição e endereço completo. Não serão aceitos documentos originais”.</i></p>
---	--